Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Aramari

Quinta-feira • 4 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 1852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 08

Homologações 09 a 10

Licitações 11 a 14

Portarias 15 a 16

Termos Aditivos 17 a 19

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODC2QZE4NTA0NZK0ODBGNJ

Contratos

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 044-2024-INEX
(RESUMO)

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 044-2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (FULÔ DE MANDACARU) PARA APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DO ACONCHEGO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024. NO MUNICIPIO DE ARAMARI – BAHIA. CONTRATADO: DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ:26.101.017/0001-29.** Com o valor global de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).** Aramari, 04 de junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 046-2024-INEX (RESUMO)

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 046-2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (ELTON MOTTA) PARA APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DO ACONCHEGO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024. NO MUNICIPIO DE ARAMARI – BAHIA. CONTRATADO: SOUNDMIX PROMOCÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 29.320.791/0001-19.** Com o valor global de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).** Aramari, 10 de junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 047-2024-INEX (RESUMO)

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 047-2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (FORRÓ PEGADAS DAS ANTIGAS) PARA APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DO ACONCHEGO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024. NO MUNICIPIO DE ARAMARI – BAHIA. CONTRATADO: GLAULANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME - (VIP EVENTOS, CNPJ: 23.341.513/0001-61.** Com o valor global de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).** Aramari, 11 de junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 048-2024-PE
(RESUMO)

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 048-2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO EM GERAL. CONTRATADO: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA - LTDA, CNPJ nº 18.916.120/0001-07.** Com o valor global de **R$ 226.636,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais).** Aramari, 12 de junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2024.''

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 050-2024-PE
(RESUMO)

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 050-2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.** Com o valor global de **R$ 109.497,00 (Cento e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais).** Aramari, 14 de junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 051-2024-PE (RESUMO)

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 051-2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EVENTUAL E PARCELADA, DE MATERIAIS PENSO, SOB DEMANDA. CONTRATADO: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - LTDA, CNPJ nº 33.961.969/0001-88.** Com o valor global de **R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).** Aramari, 14 de junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 052-2024-INEX
(RESUMO)

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 052-2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (FORRÓ DO ZÉ) PARA APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DO ACONCHEGO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024. NO MUNICIPIO DE ARAMARI – BAHIA. CONTRATADO: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES LTDA-ME**, **CNPJ: 08.785.951/0001-25.** Com o valor global de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).** Aramari, 18 de junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)

Homologações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aramari
Prefeitura Municipal de Aramari
Pregão Eletrônico - 014/2024

Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE 01 - MATERIAIS EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO- Valor Referência: 236.744,1200

Fornecedor	Valor Total	Situação
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	196.306,0000	Homologado em 12/06/2024 14:27:26 Por: Fidel Carlos Souza Dantas

Lote 0002 - LOTE 02 DESCARTÁVEIS- Valor Referência: 34.257,6500

Fornecedor	Valor Total	Situação
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	30.330,0000	Homologado em 12/06/2024 14:26:47 Por: Fidel Carlos Souza Dantas

Fidel Carlos Souza Dantas

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:31:23.
Código verificador: 919801

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aramari
Prefeitura Municipal de Aramari
Pregão Eletrônico - 016/2024

Resultado da Homologação

0001 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 110.889,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	N/C	1 Unidade	62.600,00	62.600,00	Homologado em 17/06/2024 11:25:28 Por: Fidel Carlos Souza Dantas

0002 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 36.157,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	N/C	1 Unidade	20.700,00	20.700,00	Homologado em 17/06/2024 11:26:13 Por: Fidel Carlos Souza Dantas

0003 - MEDICAMENTOS INJETAVÉIS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 55.273,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogafonte Ltda	N/C	1 Unidade	26.197,00	26.197,00	Homologado em 17/06/2024 11:26:51 Por: Fidel Carlos Souza Dantas

0004 - MATERIAL PENSO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 149.045,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	N/C	1 Unidade	118.000,00	118.000,00	Homologado em 17/06/2024 11:27:39 Por: Fidel Carlos Souza Dantas

Fidel Carlos Souza Dantas
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2024 às 11:55:11.
Código verificador: 929181

Licitações

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000.004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado**, CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto **nos arts. 72 e 74, II, §1° e alterações da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (FULÔ DE MANDACARU) PARA APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DO ACONCHEGO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024. NO MUNICIPIO DE ARAMARI – BAHIA.**
Favorecido:	**DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 26.101.017/0001-29.**
Prazo de Execução e Vigência:	**01 (um) mês - 31/07/2024.**
Valor Total:	**R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**
Fundamento Legal:	**arts. 72 e 74, II, §1° e alterações da Lei 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 04 de junho de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000.005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado**, CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto **nos arts. 72 e 74, II, §1° e alterações da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (ELTON MOTTA) PARA APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DO ACONCHEGO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024. NO MUNICIPIO DE ARAMARI – BAHIA.**
Favorecido:	**SOUNDMIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 29.320.791/0001-19.**
Prazo de Execução e Vigência:	**20/06/2024 - 02 (dois) meses até 31/08/2024.**
Valor Total:	**R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**
Fundamento Legal:	**arts. 72 e 74, II, §1° e alterações da Lei 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 10 de junho de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000.006/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado**, CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto **nos arts. 72 e 74, II, §1° e alterações da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (FORRÓ PEGADAS DAS ANTIGAS) PARA APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DO ACONCHEGO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024. NO MUNICIPIO DE ARAMARI – BAHIA.**
Favorecido:	**GLAULANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS) - ME - (VIP EVENTOS), inscrita sob o CNPJ n° 23.341.513/0001-61.**
Prazo de Execução e Vigência:	**01 (um) mês - 31/07/2024.**
Valor Total:	**R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**
Fundamento Legal:	**arts. 72 e 74, II, §1° e alterações da Lei 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 11 de junho de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000.007/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado**, CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto **nos arts. 72 e 74, II, §1° e alterações da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (FORRÓ DO ZÉ) PARA APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DO ACONCHEGO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024. NO MUNICIPIO DE ARAMARI – BAHIA.**
Favorecido:	**BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME) (FORRÓ DO ZÉ), inscrita sob o CNPJ n° 08.785.951/0001-25.**
Prazo de Execução e Vigência:	**22/06/2024 - 02 (dois) meses – 30/08/2024.**
Valor Total:	**R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**
Fundamento Legal:	**arts. 72 e 74, II, §1° e alterações da Lei 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 18 de junho de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA nº 072/2024

"Concede Licença para concorrer a cargo eletivo o (a) servidor (a) Milene da Silva Batista, Matrícula sob n° 1215."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n° 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr(a). Milene da Silva Batista, Matrícula sob n° 1215, conforme previsto na Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02 de 31/12/2007, Capítulo IV, Subseção IV, a vista a ser constado em ata de convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período, conforme calendário eleitoral, expedido pelo **Partido Verde PV**, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA nº 073/2024

"Concede Licença para concorrer a cargo eletivo o (a) servidor (a) Josivan Nascimento dos Santos, Matrícula sob n° 107."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n° 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr.(a) Josivan Nascimento dos Santos, Matrícula sob n° 107, conforme previsto na Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02 de 31/12/2007, Capítulo IV, Subseção IV, a vista a ser constado em ata de convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período, conforme calendário eleitoral, expedido pelo **Partido Progressista PP**, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal

Termos Aditivos

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 055-2022-CC (RESUMO)

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do **resumo do 2º Termo Aditivo de valor do contrato nº. 055-2022**, que tem por objeto a alteração de valor onde passará de **R$ 53.880,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais)** para **R$ 67.350,00 (Sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).** A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com **o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento).** Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 03 de junho de 2024, de acordo ao art. 65, inc. I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **EMPRESA: 3 EMES SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME., CNPJ**: **36.685.685/0001-02**, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 03 de junho de 2024.

E Para Constar, Foi Lavrado Este Termo De Publicação Que Será Assinado Por Mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário De Planejamento, Administração E Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANÇEIRO REFERENTE AO CONTRATO 041-2022 (RESUMO)

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do Termo aditivo de contrato nº. 041-2022, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**, o presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 06(seis), meses e alteração do preço global mediante reajuste do ente regulador, a partir da data de assinatura deste Termo, alterando o valor que **passará de R$ 44.557,20 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)** e mensal **estimado em R$ R$ 3.713,10 (Três mil setecentos e treze reais e dez centavos)**, de acordo com preço tabelado da **CONTRATADA para R$ 23.646,60 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)** e mensal **estimado em R$ R$ 3.941,10(Três mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos)** um acréscimo aproximado de 11,5%, (onze virgula cinco por cento), de acordo com o artigo 57, inc. II, § 2º e art. 65, inc. II, “d”, da Lei nº 8.666/93, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 06 de junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 035-2021-CC (RESUMO)

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas,** Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93**,** é feita a publicação na imprensa oficial do Município**,** do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 035-2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CORRELATOS, FIRMADOS COM AS ESFERAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS,** em que a **EMPRESA: EVERSON COSTA SOUZA-ME** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 06 (seis) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 28 de junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)